



# PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.612.483/0001-48

## TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura de Fruta de Leite  
Estado de Minas Gerais  
Comissão Permanente de Licitação  
PUBLICAÇÃO DO QUADRO  
DE AVISOS  
Em 30/09/2016

Referente contrato n° 075/2015, assinado em 30/09/2015, resultado do Processo Licitatório n°074/2015, Inexigibilidade n°002/2015, cujo objeto é prestação de serviços jurídicos especializados, compreendendo consultoria e assessoria permanente, patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas de evidente complexidade técnica, a nível de 2º Grau e nos demais Tribunais de instâncias superiores.

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato acima mencionado, firmado entre a Prefeitura de Fruta de Leite/MG, CNPJ 01.612.483/0001-48, com sede à Av. Montes Claros, 900, Centro, CEP 39.558-000, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nixon Marlon Gonçalves da Neves, e, do outro lado a empresa **Edilberto Castro Araujo - Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o n°13.790.236/0001-10, estabelecido à Rua dos Carijós, n°424, SL 1907 Andar 19º, Centro Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu(s) representante(s) no final nomeado(s), aqui denominada CONTRATADO(A), em comum acordo, resolvem, PRORROGAR o mencionado contrato, que regerá nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

Prorroga a vigência do mencionado contrato até 31 de dezembro 2016, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, conforme faculta a legislação vigente.



# PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.612.483/0001-48

## CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas, contidas no mencionado contrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Fruta de Leite/MG, 30 de setembro de 2016.

Pela Contratante:

  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. Silva Marques Dias  
CPF: 093.075.646-04
2. Priscila Costa Lima  
CPF: 117.016.876-07